



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/GAB/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a **Designação das Comissões Responsáveis pela Análise Documental e Avaliação dos Projetos Culturais** no Âmbito da Lei Federal Nº 14.017/2020 Lei Aldir Blanc, e contém outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e suas atribuições.

CONSIDERANDO a necessidade de análise e seleção dos projetos culturais apresentados no âmbito da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na execução dos recursos destinados ao setor cultural;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a **Primeira Comissão**, responsável pela análise documental dos projetos culturais inscritos na Lei Aldir Blanc, composta por membros indicados pelo Executivo Municipal, conforme segue:

- I **Márcio de Souza** Presidente;
- II **Moisés Alves dos Santos** Membro;
- III **Rafaela Cibeli Ferreira Moura** Membro;
- IV **Elieth Nogueira de Oliveira Moraes** Membro.

Art. 2º. Fica instituída a **Segunda Comissão**, responsável pela análise técnica e avaliação de mérito dos projetos, composta por membros indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, conforme segue:

- I **Adevanilton Damacena dos Santos** Presidente;
- II **Elver Pereira da Silva** Membro;
- III **Sabrina Apolinário Arruda** Membro;
- IV **Valéria Gonçalves Barbosa** Membro.

Art. 3º. Compete às Comissões, dentro de suas respectivas atribuições:

- Realizar a verificação documental e técnica dos projetos culturais apresentados;
- Observar os critérios estabelecidos em edital próprio;
- Assegurar a lisura, impessoalidade, moralidade e transparência em todas as etapas do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS
Chefe de Gabinete

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS, CHEFE DE GABINETE**, em 28/05/2025 às 11:22, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/05/2025 às 11:43, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **303937** e o código verificador **C36994D8**.

Docto ID: 303937 v1